

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 447/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00027329	56732	OTG4046	03/12/2023 15:59	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027351	56732	QDD2E66	07/12/2023 21:14	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027353	56732	RWV8D35	08/12/2023 07:23	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027342	56732	QUF9E79	05/12/2023 09:46	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027350	56732	NEO4C92	07/12/2023 17:52	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027347	56732	QVW9A23	07/12/2023 14:54	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027333	56732	QVM9D28	04/12/2023 18:06	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027345	56732	QDR9J56	07/12/2023 14:17	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027355	56732	QDZ4105	08/12/2023 16:24	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027358	56732	RXA1C84	09/12/2023 14:58	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027332	56732	QVX3J20	04/12/2023 14:17	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027352	56732	RXA0J62	08/12/2023 06:15	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027341	56732	QEE3036	05/12/2023 09:25	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027346	56732	OTF0194	07/12/2023 14:38	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027343	56732	QOH7F09	05/12/2023 12:11	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027334	56732	QDE5C63	06/12/2023 15:54	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027331	56732	QEP7039	04/12/2023 12:43	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027357	56732	QDI1027	08/12/2023 18:54	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027330	56732	QUU9F04	03/12/2023 21:27	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027348	56732	JTU8215	07/12/2023 15:08	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027354	56732	PXW6811	08/12/2023 11:31	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027359	56732	NSV9151	09/12/2023 16:22	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027349	56732	JVQ6518	07/12/2023 17:40	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027344	56732	RJS8B77	07/12/2023 12:12	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027356	56732	QVS8D19	08/12/2023 18:05	07/03/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

22/01/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO